



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**18ª Legislatura**

---

**REQUERIMENTO Nº 76, de 02 de dezembro de 2022.**

**“Objetiva o fornecimento de informações sobre qual o procedimento adotado sobre o desconto de pagamento de tributos municipais em atraso, levando-se em conta a Lei Municipal nº 1.302 de 2001.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Qual o procedimento adotado em relação ao desconto para pagamento de tributos municipais em atraso, levando-se em conta a Lei Municipal nº 1.302/01?

---

**Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492**

**email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)**

**Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



### JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com os tributos cobrados pelo Município e a forma como são concedidos os descontos.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações de modo a esclarecer os procedimentos de desconto nos valores de tributos.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de dezembro de 2022.

**Claudio Luiz Carvalho**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

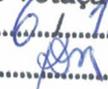
Cidade Folclore

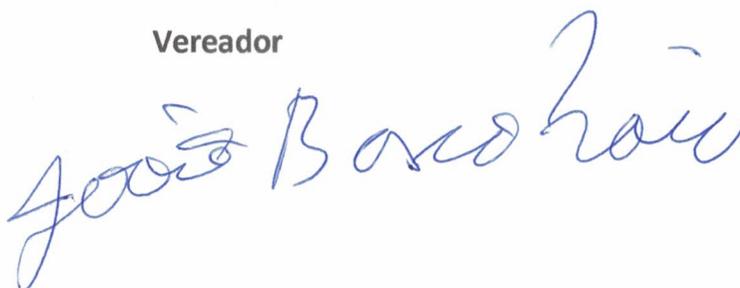


  
Paulo Henrique Alves

Vereador

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

6/12/22  




João Bosco Maia

Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 6/12/22  
  
PRESIDENTE

  
João Henrique Calixto de Souza

Vereador

  
Atilio Donizeti Pratavieira

Vereador

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>